

DOCUMENTO DE APOIO À IMPRENSA – 7 de setembro de 2026

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

**RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CIMEIRA DE PRESIDENTES DE
7 DE SETEMBRO DE 2026**

Na Cimeira de Presidentes de Federações Desportivas de 7 de setembro de 2026, a Confederação do Desporto de Portugal (CDP) discutiu conjuntamente com as federações desportivas duas propostas de revisão legislativa: a revisão do **Regime Jurídico das Federações Desportivas** (RJFD) e a **revisão do Regime Jurídico das Infraestruturas Desportivas de Uso Público**. Este documento pretende sintetizar as propostas centrais de cada uma delas.

1. Regime Jurídico das Federações Desportivas

O Regime Jurídico das Federações Desportivas, em vigor desde 2008, define as regras de constituição, organização e funcionamento das federações desportivas em Portugal. As principais propostas de alteração incluem:

- **Separar a qualidade de federação da atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva**, acabando com uma sobreposição que hoje gera insegurança jurídica sempre que uma federação vê o seu estatuto contestado ou suspenso.
- **Criar um Fundo de Desenvolvimento Desportivo**, com revisão da forma como são repartidas as receitas geradas pelos jogos e apostas online, para garantir financiamento mais estável e previsível às federações.
- **Reforçar a proteção do título de Campeão Nacional**, reservando a cidadãos portugueses a participação nas competições especificamente

destinadas à atribuição deste título, sem impedir atletas estrangeiros de participarem nas restantes competições.

- **Estender às associações territoriais de clubes o limite de renovação de mandatos**, atualmente aplicável apenas aos órgãos das federações, reforçando a renovação e a democraticidade em todos os níveis do movimento associativo.
- **Afirmar que a participação numa seleção nacional não deve depender da capacidade económica do atleta**, remetendo a concretização financeira deste princípio para regulamentação futura.
- **Criar uma carta mínima de direitos dos agentes desportivos** perante as federações, incluindo garantias de igualdade, informação, audiência prévia e proteção contra retaliação.

2. Regime Jurídico das Infraestruturas Desportivas de Uso Público

O regime que regula as instalações desportivas de uso público em Portugal está em vigor desde 2009 e não acompanhou a evolução das exigências técnicas, de segurança e de sustentabilidade do setor. As principais propostas de alteração incluem:

- **Instituir um regime de certificação técnica periódica obrigatória**, a cada cinco anos, para garantir que as condições de segurança e conservação das instalações são verificadas ao longo de toda a sua vida útil, e não apenas no momento da abertura.
- **Exigir planos formais de manutenção preventiva**, para travar a atual lógica de gestão reativa, que só intervém perante avarias já instaladas, aumentando custos e reduzindo a vida útil dos equipamentos.
- **Criar um balcão único digital de licenciamento**, interoperável entre câmaras municipais e o IPDJ, para eliminar duplicações e reduzir os prazos atualmente exigidos para licenciar uma instalação desportiva.

- **Condicionar a renovação da autorização de utilização à conformidade com as regras de acessibilidade**, com período de adaptação e elegibilidade para apoio financeiro nas obras necessárias.
- **Incorporar exigências mínimas de eficiência energética e gestão da água** nas instalações desportivas, alinhando o regime com os compromissos nacionais de sustentabilidade e descarbonização.
- **Criar um mecanismo excecional de resposta a danos causados por catástrofes naturais**, permitindo simplificar temporariamente os procedimentos de reabilitação de instalações danificadas, na sequência da experiência das tempestades registadas em janeiro e fevereiro de 2026.
- **Criar o Livro Digital da Infraestrutura Desportiva**, que agrega, numa só plataforma, o projeto, as inspeções, a manutenção e as ocorrências de cada instalação, facilitando a gestão e a fiscalização.

Nota: as propostas aqui sintetizadas resultam de estudos mais aprofundados elaborados pela CDP em articulação com as federações desportivas, disponível para consulta a pedido dos órgãos de comunicação social. Este documento tem como objetivo facilitar a compreensão das propostas apresentadas na Cimeira de Presidentes de 7 de setembro de 2026.

Para mais informações contacte:

ALL COMUNICAÇÃO

José Pedro Mozos | mob. 918 058 686 | jose.mozos@allcomunicacao.pt

Duarte Chastre | mob. 910 641 566 | duarte.chastre@allcomunicacao.pt